



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

**INDICAÇÃO Nº 027/2018**

Indico ao Executivo Municipal o "serviço de limpeza e acesso às pedreiras com a pá carregadeira ou retroescavadeira" neste.

**JUSTIFICATIVA**

Ilma. Senhora  
Quitéria Carneiro Araújo  
MD Prefeita Municipal

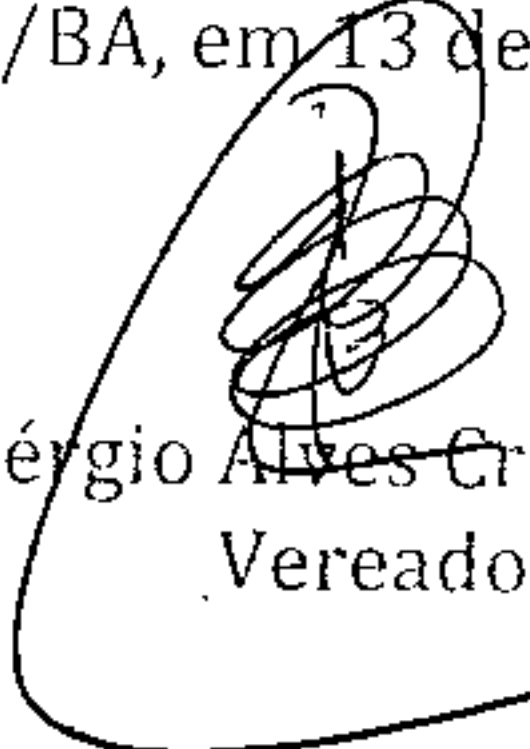
Senhora Prefeita,

O Vereador que a presente subscreve vem a vossa presença requerer por meio regimental, portanto com fulcro nas prerrogativas do mandato, o que segue. Senhora Prefeita, uma das maiores rendas do município vem da extração de paralelepípedos, meio-fio, lajotas e afins, no entanto a comercialização destes produtos por vezes passa por crises e desta forma acaba que sacrificando milhares de famílias, portanto solicitamos do Poder Executivo um olhar para estes trabalhadores firmando parceria que possa a secretaria de obras disponibilizar por um ou dois dias na semana o serviço com a pá carregadeira ou retroescavadeira fazendo limpeza e acesso às pedreiras.

A concessão deste importante benefício, possibilitaria um apoio ao canteiro da pedra, facilitando as suas atividades e conseqüentemente melhorando a sua qualidade de vida que é um compromisso e obrigação dos poderes executivo e legislativo.

Côncio de contar com a vossa atenção neste pleito, em nome dos trabalhadores registro a nossa satisfação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz/BA, em 13 de Agosto de 2018.

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador